



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

ATO Nº 298/GDGSET, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o constante no Processo TST- 500.764/2012-0,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio do ATO.GDGSET.Nº 159, de 14/3/2012, publicado no Boletim Interno nº 10, de 16/3/2012, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

